
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
ECRETO Nº 018/ 2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 018/ 2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência de local da 2ª Sessão Ordinária, que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Autoriza a transferência de local da 2ª Sessão Ordinária que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores para o Auditório da Prefeitura Municipal de Bonfim, no dia 12 de março de 2024, às 19:00horas.

Parágrafo único - a transferência do local de realização da sessão ordinária se dá em decorrência da reforma que está sendo realizada no Plenário Elísio da Costa Gomes e demais estruturas da Câmara de Vereadores de Bonfim.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 05 de março de 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:A354BEA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/03/2024. Edição 2097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>